

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), pela Lei Municipal nº 5.640/2014 e pelo seu Regimento Interno, Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a **Terceira Semana da Juventude de Pará de Minas, de 09 a 13 de agosto de 2026;**

Artigo 1º As ações previstas no programa incluem:

I – Palestras, rodas de conversa, e ações educativas.

II – Atividades itinerantes.

III – Outras ações correlatas voltadas à promoção e fortalecimento entre os jovens.

Artigo 2º CRONOGRAMA – 3ª SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

09/08 SEGUNDA-FEIRA :TEATRO MUNICIPAL -Abertura Oficial

10/08 – TERÇA-FEIRA

Palestra – tema: ELEIÇÕES 2026

11/08 - QUARTA-FEIRA

- Participação do DNE/OAB Pará de Minas
- Direito Digital e Saúde Mental digital / direito na escola

12/08 – QUINTA-FEIRA

Parceria: ASCIPAM / CDL Empreendedorismo Digital

13/08 – SEXTA-FEIRA - Parceria: ASCIPAM

Encerramento: **Destaque Jovem do Ano**

Homenagens nas categorias: • Esporte –(Secretaria de Esportes)

- Educação – Aluno da Escola
- Profissional Liberal – *[Nome a confirmar]*
- Empreendedor – (Indicação: CDL)
- Empregado Destaque – (Indicação: Rede Cidadã)
- Responsabilidade Social – Jovem do bairro Padre Libério
- Ambiental
- Servidor(a) Público(a) –
- Projeto Social – *[Nome a confirmar]*

Roda de Conversa: com o Tema: Casos de Sucesso com Jovens Empresários

Apresentações Culturais .

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de maio de 2026.

Weber Borges
Presidente do Conselho Municipal da Juventude